



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 178/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2023 a 09/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 178 DE 09 DE MAIO DE 2023.

“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, a Presidente do Conselho Administrativo do Funpresi”.

O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

I- Autorizar o repasse da importância de **RS 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** à título de adiantamento, a Servidora **LUANA ALVES FERREIRA DAVID BARBOSA**, CPF: **039.258.991-54** e Matrícula Funcional: **66095**, Presidente do Conselho Administrativo do Funpresi, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento, deslocamento terrestre, alimentação e etc, para participação no **56º Congresso Nacional da ABIPEM**, a ser realizado de **14 a 16 de junho de 2023**, na cidade de **Foz do Iguaçu – PR**, conforme material do evento em anexo.

II- É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

III- As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Fonte 177, Ficha: 500.**

IV- O tomador do adiantamento disporá do prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.

V- Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

Rua Deputado Sebastião Guerra, S/N, Qd. 01, Lt. 11, Bairro Anhanguera I,
Inhumas – Goiás. CEP: 75.400-000. (62)3511-2164.
Email: funpresi@inhumas.go.gov.br
CNPJ: 04.621.712/0001-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 178/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 09/05/2023 a 09/06/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

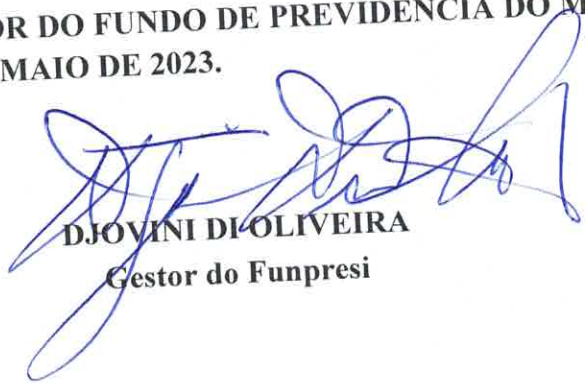
VI- Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

VII- Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 09 DE MAIO DE 2023.


DJOVINI DI OLIVEIRA
Gestor do Funpresi